



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2.402/2021.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE QUATRO CÓRREGOS, SITUADA NA COMUNIDADE DE BOA VISTA DO FIRME, DISTRITO DE SÃO FRANCISCO XAVIER DO GUANDU, MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, tendo aprovada a Lei Municipal nº **2.402/2021**, em **20 de DEZEMBRO de 2021**, resolve encaminhá-la ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para sanção e promulgação.

## **A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO**

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Agricultores Familiares de Quatro Córregos, situada na Comunidade de Boa Vista do Firme, Distrito de São Francisco Xavier do Guandu, Município de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo.

**Art. 2º** A Associação dos Agricultores Familiares de Quatro Córregos, situada na Comunidade de Boa Vista do Firme, Distrito de São Francisco Xavier do Guandu, Município de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, é uma entidade sem fins econômicos, com inscrição no CNPJ sob o nº 10.601.361/0001-47.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.

Afonso Cláudio/ES, 20 de dezembro de 2021.

**MARCELO BERGER COSTA**


Presidente



O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo,

Faz saber que a Câmara Municipal de Afonso Cláudio aprovou  
e Eu sanciono a presente Lei.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio-ES, 07 de 01 de 20



Luciano Roncetti Pimenta  
Prefeito Municipal

